



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

2º) ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0203007/2024

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado à pessoa jurídica: **RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº 03.562.340/0001-02, estabelecida a Av. Jose Pereira Lima, nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 704.377.694-53, doravante denominada de CONTRATADA. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 1 de 6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 30/01/2025;

Considerando, o pedido de reajuste nos preços unitários dos combustíveis formalizado pessoalmente pelo Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 704.377.694-53, proprietário do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, em visita a Secretaria de Finanças desta Prefeitura, no dia 26/07/2024, onde entregou as notas fiscais e outros documentos para justificar o seu pleito;

Considerando, a nota fiscal nº 452367 emitida em 24/05/2024 pela distribuidora Tamape, CNPJ: 02.639.582/0001-86, em favor do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,00, que confrontada com a nota fiscal nº 377050 emitida em 19/07/2024 pela distribuidora Petrox, CNPJ: 05.482.340/0001-02, em favor do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,26, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,26** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, a nota fiscal nº 444015 emitida em 26/03/2024 pela distribuidora Tamape, CNPJ: 02.639.582/0001-86, em favor do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 4,87, que confrontada com a nota fiscal nº 377049 emitida em 19/07/2024 pela distribuidora Petrox, CNPJ: 05.482.340/0001-02, em favor do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 5,31, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,44** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, a nota fiscal nº 147724 emitida em 13/05/2024 pela distribuidora Petrox, CNPJ: 05.482.340/0001-02, em favor do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,13, que confrontada com a nota fiscal nº 22/07/2024 emitida em 22/07/2024 pela distribuidora Petrox, CNPJ: 05.482.340/0001-02, em favor do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, onde o preço unitário do litro de



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,30, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,17** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, a consulta feita através de uma visita a sede do Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ: 07.384.493/0001-50, Rua São Roque, S/N, Maia, Princesa Isabel-PB, no dia 24/07/2024, constatamos que o preço na bomba do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 6,29, e o preço do litro de Gasolina é de R\$ 6,29, conforme comprovantes abaixo:

CNPJ: 07.384.493/0001-50 POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
SÃO ROQUE, SN - CENTRO PRINCESA ISABEL - PB 58755-000
Fone: (83)3457-2370 I.E.: 16149728-8

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA A COMUM	28	L	6,290	180,05
002	E12229010	STB EF2229039 200 W00028 R18				

Qtde. total de itens: 001
Valor total R\$ 990,05

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro
VALOR PAGO R\$ 990,05

Consulta pela Chave de Acesso em
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta
2524 0707 3844 9300 0150 0500 2000 2661 2412 4104 0125
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000268124 Serie 002 24/07/2024 10:50:14 Via Empresa
Protocolo de Autorização:



CONSUMIDOR
FREITAS, JOSE DE ARIMATEIA
Cidade: 0001 Cp: SUPERVISOR
Obrigado Volte Sempre!

PROCON PARAIBA
AV. ALFRANTE BARROSO, 600
CENTRO, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58013-120
TEL: 351/3218-6359

CNPJ: 07.384.493/0001-50 POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
SÃO ROQUE, SN - CENTRO PRINCESA ISABEL - PB 58755-000
Fone: (83)3457-2370 I.E.: 16149728-8

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica


#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA A COMUM	28	L	6,290	180,05
002	E12229010	STB EF2229039 200 W00028 R18				

Qtde. total de itens: 001
Valor total R\$ 180,00

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro
VALOR PAGO R\$ 180,00

Consulta pela Chave de Acesso em
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta
2524 0707 3844 9300 0150 0500 2000 2661 2412 4104 0125
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000268157 Serie 002 26/07/2024 10:50:14 Via Empresa
Protocolo de Autorização:



CONSUMIDOR
FREITAS, ANTONIO HONORATO
Cidade: 0001 Cp: SUPERVISOR
Obrigado Volte Sempre!

PROCON PARAIBA
AV. ALFRANTE BARROSO, 600
CENTRO, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58013-120
TEL: 351/3218-6359



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

Considerando, a consulta feita através de uma visita a sede do RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 03.562.340/0001-02, Av. Jose Pereira Lima, nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, Cidade: Princesa Isabel-PB, no dia 24/07/2024, constatamos que o preço na bomba do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 6,29, o preço do litro de Gasolina é de R\$ 6,29, e o preço do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 6,29, conforme comprovantes abaixo:

RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA																			
CNPJ: 03.562.340/0001-02 IE: 151270719					CNPJ: 03.562.340/0001-02 IE: 151270719					CNPJ: 03.562.340/0001-02 IE: 151270719																			
AV AV JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - ALTO DA BELA VISTA - PRINCESA					AV AV JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - ALTO DA BELA VISTA - PRINCESA					AV AV JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - ALTO DA BELA VISTA - PRINCESA																			
DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor E										DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor E										DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor E									
Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	VL. Unit.	VL. Total	Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	VL. Unit.	VL. Total	Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	VL. Unit.	VL. Total												
000001	GASOLINA COMUM	1,000	L	R\$ 6,29	R\$ 6,29	000003	DIESEL BS500	1,000	L	R\$ 6,29	R\$ 6,29	000004	DIESEL BS10	1,000	L	R\$ 6,29	R\$ 6,29												
QTDE. TOTAL DE ITENS					1	QTDE. TOTAL DE ITENS					1	QTDE. TOTAL DE ITENS					1												
Descontos R\$					R\$ 0,00	Descontos R\$					R\$ 0,00	Descontos R\$					R\$ 0,00												
VALOR TOTAL R\$					R\$ 6,29	VALOR TOTAL R\$					R\$ 6,29	VALOR TOTAL R\$					R\$ 6,29												
FORMA DE PAGAMENTO										FORMA DE PAGAMENTO										FORMA DE PAGAMENTO									
VALOR PAGO										VALOR PAGO										VALOR PAGO									
Dinheiro										Dinheiro										Dinheiro									
Troco										Troco										Troco									
R\$ 0,00										R\$ 0,00										R\$ 0,00									
Número 124686 Série: 2 Emissão 24/07/2024 10:49:09					Número 124687 Série: 2 Emissão 24/07/2024 10:49:50					Número 124688 Série: 2 Emissão 24/07/2024 10:50:48																			
Consulte pela chave de acesso em:					Consulte pela chave de acesso em:					Consulte pela chave de acesso em:																			
http://www.nfe.gov.br					http://www.nfe.gov.br					http://www.nfe.gov.br																			
CHAVE DE ACESSO					CHAVE DE ACESSO					CHAVE DE ACESSO																			
2524070358234000102068020001246861001636560					2524070358234000102068020001246871001639819					2524070358234000102068020001246881001639832																			
CONSUMIDOR					CONSUMIDOR					CONSUMIDOR																			
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO					CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO					CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO																			
Consultar via leitor de QR code					Consultar via leitor de QR code					Consultar via leitor de QR code																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																			
OPERADOR: ELIZABETE - ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023. Trib aprox: Federal R\$0,96/Estadual R\$2,03/Municipal R\$0,00/Fonte: IBPT,24.1.D - PROCON (83) 3218 6959/151 - Av Alm Barroso - 693 - Joao Pessoa					OPERADOR: ELIZABETE - Trib aprox: Federal R\$0,96/Estadual R\$1,28/Municipal R\$0,00/Fonte: IBPT,24.1.D - PROCON (83) 3218 6959/151 - Av Alm Barroso - 693 - Joao Pessoa					OPERADOR: ELIZABETE - ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023. Trib aprox: Federal R\$0,96/Estadual R\$1,28/Municipal R\$0,00/Fonte: IBPT,24.1.D - PROCON (83) 3218 6959/151 - Av Alm Barroso - 693 - Joao Pessoa																			

Considerando, os recentes aumentos nos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, deverão ser reajustados os seus preços unitários. Vejamos a seguir:

- Fica reajustado o preço unitário do litro de Gasolina comum em até R\$ 0,40, com isso, o preço unitário passaria de R\$ 5,89, para o novo preço unitário **R\$ 6,29**, assim, considerando



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 32.000,00 (em relação ao preço praticado no primeiro aditivo e os quantitativos inicialmente contratados),

- Fica reajustado o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/10** em até R\$ 0,20, com isso, o preço unitário passa de R\$ 6,09, para o novo preço unitário de **R\$ 6,29**, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 18.000,00 (em relação ao preço praticado no primeiro aditivo e os quantitativos inicialmente contratados),

- Fica reajustado o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/500** em até R\$ 0,20, com isso, o preço unitário passa de R\$ 6,09, para o novo preço unitário **R\$ 6,29**, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 3.000,00 (em relação ao preço praticado no primeiro aditivo e os quantitativos inicialmente contratados),

Desta forma, o valor total que está sendo aditivado é de **R\$ 53.000,00** (em relação ao preço praticado no primeiro aditivo e os quantitativos inicialmente contratados), com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato.

CONTRATO Nº 0203007/2024:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Informo ainda, que as notas fiscais acima citadas, ficam fazendo parte desta peça, independente de transcrição no todo ou em parte.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 29 de 07 de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Sebastião Nicácio de Oliveira
**RI COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA**
Sebastião Nicácio de Oliveira
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. João Sualberto Lopes
CPF nº 577.553.009-68

2. Resane
CPF nº 061.083.674-90